



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1.721,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 167.021,74**, e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00 e 3.3.90.95.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial **Superávit Financeiro** e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, 3.3.90.39.00 serviço de terceiro pessoa jurídica, 3.3.90.95.00 - indenização pela execução de trabalhos de campo, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**, a importância de **R\$ 167.021,74** (cento e sessenta e sete mil, vinte e um reais e setenta e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

167.021,74

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

427	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	87.021,74
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 02706	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	010	270 PROPOSTA 36000.390026/2021-00 INCREM PAB	
428	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 02706	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	010	270 PROPOSTA 36000.390026/2021-00 INCREM PAB	
429	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	35.000,00
	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP F.R.: 02706	

2

Recursos de Exercícios Anteriores

010

270

PROPOSTA 36000.390026/2021-00 INCREM PAB

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2.021 APURADO EM 31/12/2.021, REFERENTE A PROPOSTA 36000.390026/2021-00 INCREMENTO PAB. 167.021,74

Fontes de Recurso

2	706	167.021,74
---	-----	------------

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do **DECRETO 7.489 de 04 de fevereiro de 2.022**, que aprova para o exercício de 2.022, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.022 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, **04 de fevereiro** de 2.022.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000

Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 04/02/2022 às 14:09, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos Anexos-superavite_financeiro 78 SEMSAU	26/01/2022	145656
2	Anexos Anexos-superavite_financeiro 78 SEMSAU_FC	26/01/2022	145658



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **149914** e o código verificador **B6FECDD5**.

Docto ID: 149914 v1